LEI Nº 2.502 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública a Academia Cachoeirense de Letras – ACL Cachoeiras de Macacu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica **Declarada de Utilidade Pública a Academia Cachoeirense de Letras – ACL Cachoeiras de Macacu,** com Sede na Rua Prefeito José da Silva, 149, Bairro Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.2º-A Academia Cachoeirense de Letras – ACL Cachoeiras de Macacu, está registrada no Cartório do 2º ofício desta Comarca de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador José Lucas Stutz Delgado Pinto - PP.